



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
NR: 28767/2017
DATA: 21/09/17
Ass: *Lydia Gonçalves*

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 77 /2017

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ÁREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA SITUADA ENTRE AS RUAS FUNDÃO E IBIRAÇU NO BAIRRO VISTA DA SERRA I NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. A Prefeitura Municipal da Serra poderá construir praça e campo de futebol society na área de sua propriedade situada entre as Ruas Fundão e Ibiracú no bairro Vista da Serra I.

Art. 2º. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 21 de setembro de 2017.

Wellington Batista Guizolfe
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
VEREADOR - DEM

